

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DA APCEF/PR, “PAIZÃO, EU TE AMO”**

A promoção do DIA DOS PAIS, “PAIZÃO, EU TE AMO”, é promovida pela APCEFPR e regulada nos termos que se seguem:

### **1. Período da promoção**

1.1. A promoção inicia em 31/07/2020 e termina dia 07/08/2020.

1.2. O sorteio acontecerá no dia 7 de agosto. O resultado será divulgado no dia seguinte (8 de agosto), às 13h.

### **2. Quem pode participar**

2.1. Essa promoção é válida apenas para pessoas físicas residentes na cidade de Curitiba e Região Metropolitana

2.2. Funcionários da APCEF/PR NÃO poderão participar da promoção.

2.3 A promoção é válida apenas para associados adimplentes.

2.4 É válido apenas uma participação por matrícula

### **3. Como participar**

3.1. Para participar, o associado deve fazer uma “SELFIE” junto com seu pai (com o consentimento dele) e publicar nos comentários da promoção, que estará disponível na página do Facebook da APCEF-PR. Se preferir, pode escrever uma frase na legenda dedicando todo o amor que você sente por ele. Basta fazer a postagem para concorrer a um almoço especial em comemoração ao Dia dos Pais, gratuitamente, do restaurante da sede de Curitiba. Assim, poderá curtir a data almoçando com seu pai ou, caso não possa estar junto, poderá entregar-lhe ou compartilhar a refeição.

3.2. A foto deverá conter apenas o participante e seu pai.

3.3. Fotos dos participantes sozinhos NÃO serão consideradas.

### **4. Como ganhar**

4.1. O participante deverá cumprir, obrigatoriamente, TODOS os requisitos exigidos acima.

4.2. A foto que for sorteada ganhará o prêmio.

4.3. Será excluído da promoção, sem necessidade de justificativa ou comunicação, o usuário que porventura faça a postagem de alguma expressão

que faça referência a qualquer empresa, marca e/ou produto; assim como que contrarie os valores morais e bons costumes.

## **5. O prêmio**

5.1. (O) (A) vencedor (a) da promoção ganhará um Kit alcatrão de Igreja (acompanha risoto, maionese, farofa, nhoque e refrigerante de 02 litros), que serve até três pessoas. Patrocinado pelo restaurante APCEF/PR, será entregue na sua residência, sem custo.

5.2. O prêmio NÃO será convertido em dinheiro sob NENHUMA hipótese.

## **6. Como receber o prêmio**

6.1. A APCEFPR entrará em contato com o participante ganhador no dia 8 de agosto (sábado), após o resultado, para agendar a entrega no seu endereço.

6.2 O ganhador deverá apresentar seu documento de identidade na hora da entrega para receber seu prêmio.

6.3 Será realizada uma foto no local, para posteriormente ser postada nas redes sociais da associação.

## **7. Direito de imagem**

7.1. Os participantes autorizam que a APCEFPR, a título gratuito, utilize de suas imagens, assim como o seu nome, com propósito comercial, de propaganda, de venda, publicitário, promocional, de treinamento ou outro. Esse direito inclui o direito irrestrito de copiar, revisar, distribuir, publicar e vender na internet. Ao aceitar essa cláusula, o vencedor da promoção concorda que todos os direitos, de autoria e de interesse, serão de propriedade única da APCEF/PR, livre de qualquer tipo de reclamações posteriores feitas pelo vencedor da promoção ou por qualquer outra pessoa que tenha direito e interesses derivados do mesmo.

## **8. Disposições Gerais**

8.1. Havendo interrupção da promoção por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hacker, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização.

8.2. Com a publicação de sua foto no concurso, o participante concorda tacitamente com todas as regras estabelecidas no presente Regulamento.

8.3. A distribuição do prêmio desta promoção cultural é recreativa e GRATUITA.

8.4. Na hipótese de força maior ou caso fortuito poderão ser alteradas as datas e regras desta promoção. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.